



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 026/2024 -SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Borda do Campo - Sociedade de Beneficência**, com sede na Rua Flor de Maio, nº 26/27– Vila São Pedro – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 19.994.967/0001-64, neste ato representado pelo Sr. (a) **Gustavo Tales Defendi**, portador da carteira de identidade R.G. nº 29.322.444-4, inscrito no CPF sob o nº 271.703.218-09, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB SB.138042/2023-16, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 113.400,00** (cento e treze mil e quatrocentos reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 226.800,00** (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2025.

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093.05 - RED 1105-9, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

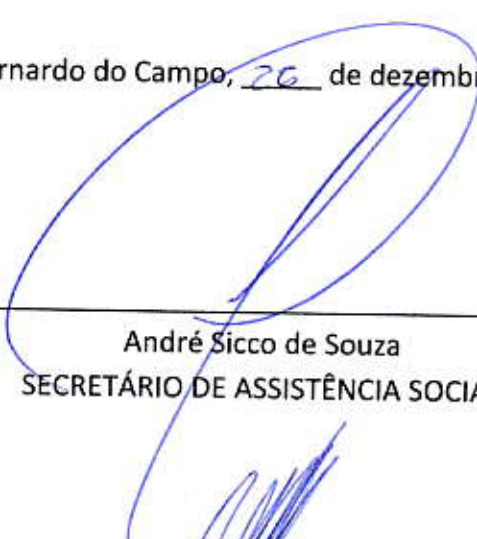
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025			
Parcela 01	R\$ 9.450,00	Parcela 02	R\$ 9.450,00
Parcela 03	R\$ 9.450,00	Parcela 04	R\$ 9.450,00
Parcela 05	R\$ 9.450,00	Parcela 06	R\$ 9.450,00
Parcela 07	R\$ 9.450,00	Parcela 08	R\$ 9.450,00
Parcela 09	R\$ 9.450,00	Parcela 10	R\$ 9.450,00
Parcela 11	R\$ 9.450,00	Parcela 12	R\$ 9.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 027/2023-SAS.


E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.


São Bernardo do Campo, 26 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
André Sicco de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Tales Defendi  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:   
Nome: Maria das Santas Buarque  
CPF: 124.334.528.48

Assinatura:   
Nome: Mariza de Sousa Pereira  
CPF: 170.991.048-88